



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1929/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA O TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º** - Fica autorizado o Município de Alta Floresta/MT a repassar o valor de **5.000,00 (cinco mil reais)** para o Teatro Experimental de Alta Floresta, inscrito no CNPJ sob n.º 01.331.834/0001-42, com sede neste município.
- Art. 2º**- O Teatro Experimental de Alta Floresta deverá prestar contas do valor em até 30 (trinta) dias após o repasse, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis.
- Art.3º** - A quantia repassada deverá ser utilizada exclusivamente para custear despesas para a participação dos membros do grupo no **8º FESTIVAL DE TEATRO DA AMAZÔNIA**, a ser realizado na cidade de Manaus-AM, no período de 8 a 16 de outubro de 2011.
- Art. 4º** - Referido repasse será suportado pela seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE: 01 - 01 GERENCIA ADMINISTRATIVA
2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE.
RUBRICA: 3.3.90.33 – PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 03 de Outubro de 2011.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal